



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 325/2020, de 06 de julho de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando o que determinam os incisos VI e XIX, do artigo 44, do Estatuto da Universidade; considerando o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFERSA; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 208/2020, de 17 de março de 2020; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0116/2018, de 08 de março de 2018 alterada pelas PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0017/2019, de 09 de janeiro de 2019 e PORTARIA UFERSA/GAB N.º 00104/2019, de 20 de fevereiro de 2019; considerando o Ofício N.º 05/2020 da Coordenação do Programa de Especialização em Direito Constitucional e Tributário, datado de 19 de junho de 2020 e encaminhado ao Gabinete do Reitor, por e-mail, no dia 22 de junho de 2020, contendo a indicação para nova Coordenação para o referido Programa, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 08 de maio de 2020, os servidores docentes Rodrigo de Almeida Leite e Hudson Palhano de Oliveira Galvão para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador do programa de Especialização em Direito Constitucional e Tributário, respectivamente.

Art. 2º O mandato do Coordenador e Vice-Coordenador será de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme Art. 12, § 6º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFERSA, sendo permitida a substituição ou recondução, se necessário.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor